

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

Ata de Registro de Preços nº **116**/2023

Processo Licitatório FMS Nº 019/2023

Pregão Eletrônico FMS SRP Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de seu Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017, e nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 19/2022 e do Decreto Municipal nº 34/2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRP) FMS nº 017/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.994.905/0001-37, com sede na Rua Projetada, nº 09, Galpão, bairro Monte Alegre, Catende/PE, CEP: 55.400-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Eduardo Jorge Rosas De Araujo Pereira**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01667386600 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.003.684-65, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 09, Galpão, bairro Monte Alegre, Catende/PE, CEP: 55.400-000, objetivando futuros fornecimentos dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª. DO REGIME JURÍDICO**

O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decreto Municipal nº 19/2020 e 34/2019 subsidiariamente a Lei 8.666/93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

### CLÁUSULA 2º. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **Material médico hospitalar**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo V** do Edital.

### CLÁUSULA 3º. DO VALOR

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Órgão Gerenciador** pagará à **Detentora** o valor total de **R\$ 260.435,54 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	12236	445470	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ácido paracético - concentração: PH 5 à 8,5 capacidade: 5 litros, forma física: solução aquosa, características adicionais: desinfetante esterilizante ácido paracético, baixa toxicidade e não corrosivo para metais ferroso e não ferroso, com registro ANVISA.	FRASCO	vicpharma	40	R\$ 180,81	R\$ 7.232,40
19	12249	444365	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) - Atadura, tipo: crepe - medidas: 15 cm de largura e 1,8 m de comprimento em repouso, gramatura: contendo 13 fios / CM2, material: confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, características adicionais: com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.	ROLO	ludan	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

21	12250	444371	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) - Atadura, tipo: crepe - medidas: 20 cm de largura e 1,8 m de comprimento em repouso, gramatura: contendo 13 fios / CM2, material: confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, características adicionais: com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.	ROLO	ludan	3750	R\$ 0,78	R\$ 2.925,00
24	12253	444614	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Atadura, tipo: gessada - medidas: 20 cm de largura e 4,0 m, de comprimento, gaze estabilizada, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e conseqüentemente o garroteamento na aplicação, sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado. Embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	ludan	106	R\$ 5,35	R\$ 567,10
37	12266	443022	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Compressa hospitalar - tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45x50cm, com cordão identificador, esterilidade: uso único, pacote com 50 unidades.	PACOTE	AMED	240	R\$ 51,80	R\$ 12.432,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

52	12281	481349	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Compressa de gaze - medidas: 7,5 cm de largura e 7,5 cm de comprimento fechadas; 15 cm de largura e 30 cm de comprimento aberta, material: 100% algodão, tipo: 11 fios, características adicionais: estéril, descartável, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	PACOTE	TEXPHAR MA	118305	R\$ 0,36	R\$ 42.589,80
53	12281	481349	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) - Compressa de gaze - medidas: 7,5 cm de largura e 7,5 cm de comprimento fechadas; 15 cm de largura e 30 cm de comprimento aberta, material: 100% algodão, tipo: 11 fios, características adicionais: estéril, descartável, com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	PACOTE	TEXPHAR MA	39435	R\$ 0,36	R\$ 14.196,80
57	12285	450962	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 0, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	OXIGEL	6	R\$ 4,40	R\$ 26,40



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

59	12287	427150	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 2, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	OXIGEL	6	R\$ 4,40	R\$ 26,40
60	12288	422817	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 3, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	OXIGEL	6	R\$ 4,15	R\$ 24,90
61	12289	422820	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 4, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	OXIGEL	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
62	12296	422818	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cânula orofaríngea Guedel - tamanho: nº 5, material: PVC atóxico, características adicionais: flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta a ventilação, borda de segurança resistente a desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro em órgão competente e prazo de validade.	UNIDADE	OXIGEL	6	R\$ 4,30	R\$ 25,80

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA.43994905  
000137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA.43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:34:57  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.idoc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

67	12301	363482	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coletor material pérfuro-cortante - tipo: caixa, material: papelão rígido, capacidade: 13 litros, tipo uso: descartável, características adicionais: fabricada dentro das normas atuais da NBR 13853, alça dupla para transporte, trava de segurança, embalagem contendo externamente dados de identificação, informações, procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	descarbox	132	R\$ 5,15	R\$ 679,80
68	12302	363485	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coletor material pérfuro-cortante - tipo: caixa, material: papelão rígido, capacidade: 20 litros, tipo uso: descartável, características adicionais: fabricada dentro das normas atuais da NBR 13853, alça dupla para transporte, trava de segurança, embalagem contendo externamente dados de identificação, informações, procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	descarbox	858	R\$ 6,50	R\$ 5.577,00
74	12310	419399	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coletor de urina - tipo: sistema aberto, capacidade: 2 L, material: plástico, esterilidade: não estéril.	UNIDADE	TOTAL MEDICAL	250	R\$ 0,82	R\$ 205,00
77	12313	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colar cervical de resgate - material: polietileno de alta qualidade e densidade, tamanho: pequeno, características adicionais: revestido em EVA, abertura frontal para palpação e ventilação da nuca, registro em órgão competente.	UNIDADE	M.S.O	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
78	12314	455909	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colar cervical de resgate - material: polietileno de alta qualidade e densidade, tamanho: médio, características adicionais: revestido em EVA, abertura frontal para palpação e ventilação da nuca, registro em órgão competente.	UNIDADE	M.S.O	20	R\$ 20,33	R\$ 406,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

79	12315	455908	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colar cervical de resgate - material: polietileno de alta qualidade e densidade, tamanho: grande, características adicionais: revestido em EVA, abertura frontal para palpação e ventilação da nuca, registro em órgão competente.	UNIDADE	M.S.O	20	R\$ 20,47	R\$ 409,40
81	12317	438473	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 10, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável,	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
82	12318	438461	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 14, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: aprotogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 5,86	R\$ 58,60
83	12319	438463	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 18, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: aprotogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370. PARQUE DAS FEIRAS - TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 -CNPJ:11.073.548/0001-88

84	12320	438475	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 20, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 5,32	R\$ 53,20
85	12321	438466	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 24, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 5,18	R\$ 51,80
86	12322	438471	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 28, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

87	12323	438478	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 32, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
88	12324	438472	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 34, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
89	12325	438468	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 36, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905  
000137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:38:09  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

90	12326	438469	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 38, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	25	R\$ 7,05	R\$ 176,25
91	12328	438476	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dreno cirúrgico - modelo: torácico, calibre: Nº 40, aplicação: drenagem de ar e líquido do espaço pleural (pulmão), material: confeccionado em pvc atóxico, tipo uso: estéril, descartável, características adicionais: apirogênico, transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, siliconizado, com fio radiopaco, embalagem individual com abertura de pétala e asséptica. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
92	12329	328078	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Detergente enzimático - com 04 enzimas, composição: lipase, amilase, protease, carboidrase, capacidade: galão com 5 litros, características adicionais: embalagem contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	PROLINK	40	R\$ 111,00	R\$ 4.440,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905  
000137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:38:44  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.doc.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> informe o código 99FE-0D56-CA32-109B





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

95	12332	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) nº 23 G - com dispositivo de segurança atendendo a norma NR 32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/200. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	11220	R\$ 0,29	R\$ 3.253,80
96	12333	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dispositivo de infusão intravenosa (scalp) nº 25 G - dispositivo de segurança atendendo a norma NR 32 aprovada pela portaria MTE 485 de 11/11/200. Composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector Luer Lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905  
000137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:39:20  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificaca0/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

97	12334	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Dispositivo para transferência de fluídos estéreis - (soluções parenterais), uso em sistema fechado, perfeitamente adaptável, de modo universal, a qualquer embalagem de sistema fechado, sem contato com o ambiente externo, de uso único descartável, estéril, atóxico, duas pontas perfurantes com tampa protetora, pega ergonômica que evita o contato das mãos e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº de lote, data, validade e método de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº.de registro no ministério da saúde dispositivo para transferência de fluídos estéreis - para utilização em frascos de soros fisiológico e água destilada, para a realização de procedimentos de nebulização, lavagens de curativos, umidificadores.	UNIDADE	sr	1528	R\$ 1,05	R\$ 1.604,40
99	12571	444151	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Frasco Coleta de 100ml - Fechamento hermético, estéril por radiação UV, comprimido conservante de tiosulfato de sódio (10mg), tampa e frasco livres de fluorescência, com invólucro de plástico; graduado; cor transparente. validade de no mínimo 1 (um) ano.	FRASCO	CPL MEDICAL	300	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
111	12348	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Equipos - para bomba de infusão, tipo conector: universal, esterilidade: estéril, não tóxico, uso único, material: pvc, características adicionais: equipamento para administração de soluções venosas com câmara flexível e filtro de partículas.	UNIDADE	biotec	2066	R\$ 19,07	R\$ 39.390,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

127	12362	452987	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio guia (Mandril) - tamanho: infantil, dimensões aproximadas: diâmetro de 2,0mm e comprimento de 300 mm, material: cobre flexível cromado, características: botão em termoplástico resistente, parafuso de regulagem em latão niquelado. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	ROMED	5	R\$ 60,28	R\$ 301,40
128	12363	452986	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio guia (Mandril) - tamanho: adulto, dimensões aproximadas: diâmetro de 3,2mm e comprimento de 420 mm, material: cobre flexível cromado, características: botão em termoplástico resistente, parafuso de regulagem em latão niquelado. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	ROMED	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
135	12386	405631	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fixador radiológico - aplicação: raio -X automático RX-A, apresentação: galão com 38 litros, aspecto físico: solução aquosa concentrada, características adicionais: para revelação de películas radiográficas, tipo automático RX-A. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Referência: Fujifilm.	GALÃO	MINASME D	12	R\$ 326,50	R\$ 3.918,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:439949050  
00137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:41:09  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 – CNPJ:11.073.548/0001-88

150	12406	452982	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fio guia para intubação - modelo: tipo bougie, tamanho: 6 FR neonatal, medidas: haste de aproximadamente 47 cm, características: auxiliar na introdução da sonda em procedimentos de intubação para pacientes que necessitem com urgência de ventilação pulmonar, semirrígido, sem lúmen, haste com escala graduada para referência de posicionamento extremidade distal e proximal retas.	UNIDADE	AREDES	3	R\$ 71,35	R\$ 214,05
155	12411	230811	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Gel - aplicação: ECG, eletrocondutor para eletrocardiograma, capacidade: frasco com 100G, características adicionais: embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	MADEITE X	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
157	12413	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Imobilizador apoio lateral de cabeça - material: polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia tipo EVA, dimensões: 25 cm x 0,9 cm x 16 cm, características adicionais: fixador exclusivo na região frontal, regulagem em velcro, possui cintos imobilizadores reguláveis, registro em órgão competente.	UNIDADE	ORTOCENTER	3	R\$ 207,75	R\$ 623,25
158	12414	398705	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Iodopovidona (Pvpi), 1000ml - forma farmacêutica: solução degermante, concentração: a 10%, características adicionais: Iodo disponível associado a lauril éter sulfato de sódio. Embalagem cor âmbar contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	GEYER	100	R\$ 46,45	R\$ 4.645,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:4399490  
5000137

Assinado de forma  
digital por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000  
137  
Dados: 2023.11.27  
09:41:57 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

172	12428	409705	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Lâmina de vidro - tipo: com extremidade fosca, dimensões: 26 x 76 mm, características adicionais: caixa com 50 unidades. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	BL	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
173	12573	269839	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva cirúrgica - tamanho Nº 7,0, apresentação: par, material: látex natural, textura uniforme, esterilidade: estéril, descartável, dimensões mínimas: 28 cm de comprimento, formato: anatômico, características adicionais: com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração, embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	NEW HAND	15000	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:4399490  
5000137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:42:57  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

174	12429	269838	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva cirúrgica - tamanho Nº 7,5, apresentação: par, material: látex natural, textura uniforme, esterilidade: estéril, descartável, dimensões mínimas: 28 cm de comprimento, formato: anatômico, características adicionais: com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração, embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	NEW HAND	15000	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
175	12430	269837	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Luva cirúrgica - tamanho Nº 8,0, apresentação: par, material: látex natural, textura uniforme, esterilidade: estéril, descartável, dimensões mínimas: 28 cm de comprimento, formato: anatômico, características adicionais: com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração, embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	NEW HAND	10000	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

200	12455	467833	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: Kelly, comprimento total: 14 cm, material: aço inoxidável, formato da ponta: reta, com serrilha, características adicionais: esterilizável, com registro ANVISA.	UNIDADE	H.R	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00
201	12456	467747	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça anatômica - modelo: dissecação, comprimento total: cerca de 18 cm, material: em aço inoxidável 304, formato da ponta: ponta reta serrilhada, esterilidade: esterilizável, características: para uso geral, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, lote, e registro em órgão competente.	UNIDADE	ABC	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
210	12465	467850	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: crile, formato ponta: curva, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreadabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	KOLPLAS T	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
211	12466	467845	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: crile, formato ponta: reta, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreadabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	KOLPLAS T	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
212	12468	467834	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: Kelly, formato ponta: reta, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420. esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreadabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	KOLPLAS T	5	R\$ 44,75	R\$ 223,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

214	12469	467987	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça anatômica - modelo: dissecação, formato ponta: reta serrilhada, tamanho: 12 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreadabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	KOLPLAS T	5	R\$ 23,20	R\$ 116,00
215	12470	467746	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça anatômica, modelo: dissecação, formato ponta: reta serrilhada, tamanho: 16 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreadabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	KOLPLAS T	5	R\$ 28,03	R\$ 140,15
217	12472	475452	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: mosquito, formato ponta: reta, tamanho: 10 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: possui travas para mantê-la fechada, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreadabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	KOLPLAS T	5	R\$ 44,78	R\$ 223,90
218	12473	467862	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pinça cirúrgica - modelo: Magil, formato ponta: retas e serrilhadas, tamanho: 20 cm, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreadabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	KOLPLAS T	5	R\$ 104,69	R\$ 523,45



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

224	12481	339561	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Reagente para diagnóstico clínico - tipo: uroanálise, apresentação: tira, caixa com 150 unidades, características adicionais: tiras reativas que possuem 11 áreas para a determinação rápida de: sangue, urobilinogênio, bilirrubina, proteínas, nitrito, corpos cetônicos, ácido ascórbico, glicose, pH, densidade e leucócitos em amostras de urina. Em embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência.	CAIXA	VICPHAR MA	20	R\$ 80,67	R\$ 1.613,40
233	12489	454093	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Seringa - capacidade: 20ML, medidas: com agulha, tipo uso: descartável, material: confeccionada em plástico transparente, características adicionais: de encaixe não rosqueado, atóxico, apirrogênico, cilíndrico com escala de gradação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	SR	17160	R\$ 0,42	R\$ 7.207,20

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1dcc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905  
000137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:46:11  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1dcc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

234	12490	436040	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°08, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSON DA	145	R\$ 3,60	R\$ 522,00
235	12491	436000	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário, modelo: Foley, tamanho: N°10, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSON DA	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:439949050  
00137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:47:00  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/99FE-0D566-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

237	12492	436002	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°14, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSON DA	119	R\$ 2,20	R\$ 261,80
238	12493	436007	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°16, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSON DA	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905  
000137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:47:57  
-03'00"

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

239	12495	436003	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°18, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSON DA	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
242	12498	436006	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: Foley, tamanho: N°24, 02 vias, com balão 30cc, material: borracha natural, de formato adequado, siliconada, características adicionais: com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSON DA	250	R\$ 2,25	R\$ 562,50
248	12504	435977	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda de trato urinário - modelo: uretral, tamanho: N° 14, material: pvc, esterilidade: estéril, descartável, características adicionais: confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. Embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	MEDSON DA	528	R\$ 0,68	R\$ 359,04

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

280	12536	436013	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sonda para alimentação enteral (nesoenteral) - calibre: 12G, material: poliuretano, características adicionais: com guia, bio-compatível, macia e flexível, radiopaca, com marcas de medida em toda a sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável, conexão universal estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	SOLUMED	66	R\$ 18,83	R\$ 1.242,78
281	12537	436838	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Saco de polietileno transparente - STAND-UP (fica em pé), estéril (certificado), descartável, aprovado pela USEPA e standard methods. Utilizado para coleta de amostras de água. Cada saco contém 1 comprimido de 10mg de tiosulfato de sódio. Volume do saco 100mL, medidas aproximadas: 25x17cm. Prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação. A temperatura de armazenamento recomendada é entre 10 e 25oC..Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UNIDADE	RAVA	25000	R\$ 1,48	R\$ 37.000,00
293	12549	471445	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - tipo: ortopédica, modelo: Lister, tamanho: 19 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, embalagem primária contendo identificação, número do lote, mês, ano de fabricação e validade, e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905  
000137

Assinado de forma digital  
per SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:50:56  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370. PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

294	12550	471592	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Spencer, comprimento: cerca de 10 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 53,00	R\$ 265,00
295	12551	471593	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Spencer, tamanho: 12 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
296	12552	471594	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Spencer, tamanho: 14 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 56,70	R\$ 283,50
297	12553	471492	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Mayo, tamanho: 15 cm, tipo ponta: reta, romba fina, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905  
000137

Assinado de forma digital  
por SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 09:50:10  
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B> e informe o código 99FE-0D56-CA32-109B



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

298	12554	471498	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Mayo, tamanho: 18 cm, tipo ponta: reta, romba fina, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, uso: para retirar pontos, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 59,22	R\$ 296,10
299	12555	471511	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Metzemaum, tamanho: 15 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
300	12556	471513	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Metzemaum, tamanho: 20 cm, tipo ponta: reta, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 83,90	R\$ 419,50
301	12557	471566	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Íris, tamanho: 12 cm, tipo ponta: romba reta, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

302	12558	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tesoura instrumental - modelo: Mayo, tamanho: 15 cm, tipo ponta: curva, romba-fina, material: aço inoxidável AISI-420, esterilidade: esterilizável, características adicionais: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro em órgão competente.	UNIDADE	GOLGRAN	5	R\$ 56,98	R\$ 284,90
303	12559	428551	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubo para centrifugação - tipo Eppendorf - 0,5ML. Indicador químico interno, do tipo integrador em conformidade com ISSO 11140-1, que possibilita a monitorização das condições de esterilização às misturas de gás óxido de etileno, no interior das embalagens.	UNIDADE	CRALPLA ST	150	R\$ 0,08	R\$ 12,00
307	12563	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Tubos de ensaio - material: vidro de borosilicato, dimensões: 12 x 75 mm, características adicionais: sem aro pirex, com tampas de pressão laboratório, cor transparente, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UNIDADE	CRAL	150	R\$ 0,37	R\$ 55,50
309	12565	385777	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Urinol masculino - capacidade: 1000 ML, modelo: papagaio, material: inox, aplicação: coletor de urina para pessoas acamadas com dificuldades para locomoção.	UNIDADE	FAMI	10	R\$ 168,90	R\$ 1.689,00
310	12566	385756	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Urinol feminino - capacidade mínima: 3,5 L, modelo: comadre estilo pá, material: inox, aplicação: coletor de urina para pessoas acamadas com dificuldades para locomoção.	UNIDADE	FAMI	10	R\$ 172,60	R\$ 1.726,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

311	12567	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Mini Incubadora - a vapor, com capacidade de incubar 06 indicadores biológicos, voltagem de 220V.	UNIDADE	CLEAN	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
313	12569	301510	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cal sodada (absorvidor de co <sup>2</sup> ) - aspecto físico granulado, cor branca, uso anestesia.Embalagem com no mínimo 4,5 kg, contendo registro no ministério da saúde.	UNIDADE	CIRURGIC A BRASIL	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00

§ 1º. A Detentora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos de até 25% do objeto, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, consoante o disposto no art. 10, § 1º do Decreto Municipal nº 34/2019, devendo este limite de percentual ser respeitado de acordo com o critério de julgamento da licitação.

§ 2º. Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração constante no art. 14 do Decreto Municipal nº 34/2019.

**CLÁUSULA 4º. DOS PRAZOS**

§ 1º. O prazo de vigência do Registro de Preços será de **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

- a. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

§ 2º. A Detentora poderá ser convocada para assinar o instrumento de eventual(is) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

§ 3º. O prazo para entrega do objeto licitado será de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

- a. A Detentora ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

- b. O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins – Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: [setorcomprastoritama@gmail.com](mailto:setorcomprastoritama@gmail.com), ou do contato telefônico: (81) 991688579.

**CLÁUSULA 5ª. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

§ 1º. Caberá a Secretaria de Saúde, Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 5º c/c art. 22 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 2º. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019, deverá:

- I. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº 34/2019;
- II. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 34/2019;
- III. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº 34/2019;
- IV. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

§ 3º. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

VIII do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 4º. Neste registro de preços constará como órgão participante a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, consoante possibilidade prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 34/2019.

**CLÁUSULA 6ª. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

§ 1º. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 2º. O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

§ 3º. Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

§ 4º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 5º. As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada a Administração Pública do Município não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 6º. O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 7º. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

da Ata de Registro de Preços, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 8º. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019.

**CLÁUSULA 7ª. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

§ 1º. A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário.

a. A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

§ 2º. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela originarem, dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:

§ 3º. Os fiscais setoriais designados serão:

a. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Sra. Laudence Maria Silva Santos, Secretária executiva.

b. Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Brenda Heloísa Silva, Farmacêutica - CRF/PE Nº 11.989.

§ 4º. Não obstante a empresa Detentora ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

§ 5º. Caberá ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços e do(s) eventual(is) Contrato(s) que dela originar(em):

a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- b) Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições registradas assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência do registro e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência simplificado, Anexo V do Edital, desta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 6º. Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas nesta Ata de Registro de Preços/Contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços e Contratos não seja ultrapassado;

**CLÁUSULA 8º.** Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais. **RECEBIMENTO DO OBJETO**

§ 1º. O objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser recebido:

- a. Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constante no Termo de Referência;
- b. Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

§ 2º. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Detentora.

§ 3º. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

**CLÁUSULA 9º. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

§ 1º. Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.

- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

§ 2º. Caberá ao Órgão Gerenciador as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços.
- f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

**CLÁUSULA 10ª. DO PAGAMENTO**

§ 1º. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da tesouraria, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

- a. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- b. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora.

§ 2º. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

**§ 3º.** Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Detentora não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

**§ 4º.** Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**CLÁUSULA 11º.**      **DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**§ 1º.** De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019.

**§ 2º.** Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o IPCA.

**§ 3º.** A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela detentora/contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

**CLÁUSULA 12º.**      **DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**§ 1º.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

- a. Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme faculdade conferida a administração constante no art. 14 do Decreto Municipal nº 34/2019.

**CLÁUSULA 13º.**      **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**§ 1º.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal nº 34/2019.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

§ 2º. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019

- a. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.
- b. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador consoante o disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019, poderá:

- a. Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- b. Em caso do não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c. É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 4º. Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de preços, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019.

**CLÁUSULA 14º. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

§ 1º. O fornecedor terá o seu registro cancelado, consoante o disposto no art. 18 do Decreto Municipal nº 34/2019, quando:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado;
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; ou
- V. Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

§ 2º. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, consoante o disposto no art. 19, §1º do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 3º. A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas na subcláusula primeira deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, consoante o disposto no art. 19, §2º do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 4º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, consoante o disposto no art. 19, §3º do Decreto Municipal nº 34/2019.

§ 5º. A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto na subcláusula terceira, deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços, consoante o disposto no art. 19, §4º do Decreto Municipal nº 34/2019.

**CLÁUSULA 15º. DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

§ 1º. O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

§ 2º. O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

- I. Advertência;
- II. Multa, nos seguintes termos:
  - a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;
  - b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
  - c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
  - d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
  - e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- III. Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

§ 3º. As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 4º. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 5º. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

§ 6º. Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- I. Não assinar o contrato;
- II. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- III. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV. Não mantiver a proposta;
- V. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- VI. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 7º. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora estará sujeita às penalidades:

- I. Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II. Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III. Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

§ 8º. Além das penalidades citadas, a Detentora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

- I. Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II. Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III. Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

§ 9º. As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

**CLÁUSULA 16º.**

**DA VINCULAÇÃO**

SARINOMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:4399490500  
0137

Assinado de forma digital por  
SARINOMED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 10:07:08  
-03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP55125-000 –CNPJ:11.073.548/0001-88

As especificações técnicas, obrigações e penalidades constantes no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico supramencionado integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**CLÁUSULA 17ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Toritama/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Toritama, 28 de Novembro de 2023

**MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**  
Secretário **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**  
**Órgão Gerenciador**

SARINOMED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137

Assinado de forma digital por  
SARINOMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIA:43994905000137  
Dados: 2023.11.27 10:08:08 -03'00'

**SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
Sócio Administrador **Eduardo Jorge Rosas De Araujo Pereira**  
**Empresa Adjudicada**

TESTEMUNHAS: *Jimmy Emanuel* CPF/MF: 054.978.864-69

TESTEMUNHAS: *Josivan Nascimento* CPF/MF: 080.260.104-93



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99FE-0D56-CA32-109B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 28/11/2023 11:04:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/99FE-0D56-CA32-109B>